

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
ACREDITAR ONCOLOGIA S.A.**

PROCESSO Nº 04001-00000272/2021-01

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ACREDITAR ONCOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.989.821/0001-90, estabelecida no endereço QNC Área Especial 8, 9 e 10, Loja 04 e 11, Térreo - Taguatinga Norte - CEP 72.115-700 Brasília - DF, telefone (61) 3363-5252, e- mail comercialdf@hsl.com.br, neste ato representada por seus representantes legais, **MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 52.71339-2 CREME/RJ e do CPF nº 192.445.268-59, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, **VINÍCIUS FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portadora do documento de identificação nº 28.297.853-7 SSP/DF e do CPF nº 267.697.978-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, nesse ato representados pelos seus procuradores **LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identificação nº 1.953.415 SSP/DF e do CPF nº 725.993.241-49, residente e domiciliada nesta Capital, e **ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD**, brasileiro, solteiro, economista, portadora do documento de identificação nº 04.181.768-5 DIC/RJ e do CPF nº 815.475.287- 53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **199/2021**, celebrado em 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. A alteração dos representantes legais que passarão a ser: **MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 52.71339-2 CREME/RJ e do CPF nº 192.445.268-59, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, **VINÍCIUS FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portadora do documento de identificação nº 28.297.853-7 SSP/DF e do CPF nº 267.697.978-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, nesse ato representados pelos seus procuradores **LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES**,

brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identificação nº 1.953.415 SSP/DF e do CPF nº 725.993.241-49, residente e domiciliada nesta Capital, e **ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD**, brasileiro, solteiro, economista, portadora do documento de identificação nº 04.181.768-5 DIC/RJ e do CPF nº 815.475.287-53, excluindo os anteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **6 de abril de 2023 a 5 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 5 de abril de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



Lidianes Leal
Superiora Administrativo/Financeiro
Oncologia D'on



MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS
VINÍCIUS FERREIRA DA ROCHA
LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES
ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD
Acreditar Oncologia S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: